



**Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda**

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

**PORTARIA
Nº 0139/2010-GSEFAZ**

DESIGNA servidores da Sefaz para comporem comissão de recebimento e aceitação de bens de consumo ou permanente adquiridos por órgãos e entidades do Poder Executivo, conforme determina o decreto nº. 25.374/05.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na lei delegada nº 73, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 25.374 de 14 de outubro de 2005, que instituiu o Sistema de Gestão de Compras do Amazonas, e-Compras.AM e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o número de servidores designados através da Portaria nº 306/2006-GSEFAZ é insuficiente para acompanhar eficientemente o recebimento de materiais junto a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo,

RESOLVE:

I - NOMEAR, na forma das alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I do art. 9º do Decreto Estadual nº 25.374 de 14 de outubro de 2005 os servidores da Secretaria de Estado da Fazenda abaixo relacionados para comporem Comissão de Recebimento e Aceitação de Bens de Consumo ou Permanente adquiridos por órgãos e entidades do Poder Executivo:

- RAIMUNDO NONATO CUNHA, Analista do Tesouro Estadual, Matrícula G018581;
- RUY LOPES BRASIL, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula G000617,
- JOSÉ JESUS MARIA SILVA FREITAS, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula G000847,
- ALESSANDRO MOREIRA SILVA, Analista do Tesouro Estadual, Matrícula G190653,
- JAIR MENDONÇA PEREIRA, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula G000129,
- RAIMUNDA NOGUEIRA DE ARAÚJO, Técnica da Fazenda Estadual, Matrícula G000075,



**Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda**

- FÁBIO BARBOSA PEREIRA, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula G190410,
- MICHEL FERREIRA DO VALE, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula G194005,
- RAIMUNDO NONATO MAPURUNGA DA FROTA, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula G190465,
- EDUARDO AUGUSTO DE SOUSA MARINHO MENDES, Analista do Tesouro Estadual, Matrícula G001291,
- SANDER JOSÉ COUTO DA SILVA, Assistente Administrativo da Fazenda Estadual, Matrícula G192251,
- CLÉBIA BEZERRA DE ARAÚJO, Assistente Administrativo da Fazenda Estadual, Matrícula G000143,
- EDILBERTO SOUZA DOS SANTOS, Assistente Administrativo da Fazenda Estadual, Matrícula G190652.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 14 de Abril de 2010.

**ISPER ABRAHIM LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**